



Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves - MG
Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro, CEP 39190-000
Tel.: (38) 9 9837-0313 CNPJ nº 17.754.110/0001-41

01/11/2023
A

Mensagem do Projeto de Lei nº 14/2023

Altera a Lei Municipal nº 241 de 17 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2022 a 2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Na oportunidade, dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o Projeto de Lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual - PPA 2022/2025, instituído pela Lei Municipal nº 241 de 17 de dezembro de 2021 e posteriormente alterada pela Lei Municipal 268 de 06 de dezembro de 2022.

O Plano Plurianual, instrumento de planejamento e gestão, explica o compromisso com a sociedade através do detalhamento de programas e ações, permitindo o acompanhamento de sua execução e contribuindo para a promoção de maior transparência em relação às prioridades do Município.

A revisão anual do PPA, prevista em lei, tem como pressuposto básico a adequação dos programas e metas, a disponibilidade de recursos financeiros e às mudanças conjunturais e institucionais. O ajuste garante o redirecionamento das ações com foco no alcance dos objetivos propostos e consequente aperfeiçoamento do instrumento, além de atender ao disposto no Art. 5º da Lei Complementar 101, a Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina a compatibilidade entre o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei de Orçamentaria Anual.

A revisão do Plano Plurianual para 2024 apresenta inovações em relação aos novos projetos e atividades que surgiram em decorrência da necessidade de novas demandas da sociedade, e se constitui dever constitucional sua atualização, para que não sejam interrompidos os resultados das políticas públicas adotadas.



Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves - MG

Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro, CEP 39190-000

Tel.: (38) 9 9837-0313 CNPJ nº 17.754.110/0001-41

Saliente-se que esse Projeto de Lei traduz os programas de despesas constantes no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2024 enviado ao legislativo.

Com estas razões, esperamos que o pronunciamento dessa Câmara seja favorável ao referido Projeto de Lei, em anexo e aproveitamos o ensejo para enviá-lhes nossas cordiais saudações.

Senador Modestino Gonçalves - MG, 28 de setembro de 2023.



José Geraldo Neves
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves - MG

Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro, CEP 39190-000

Tel.: (38) 9 9837-0313 CNPJ nº 17.754.110/0001-41

PROJETO DE LEI Nº 14/2023

Altera a Lei Municipal nº 241 de 17 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2022 a 2025.

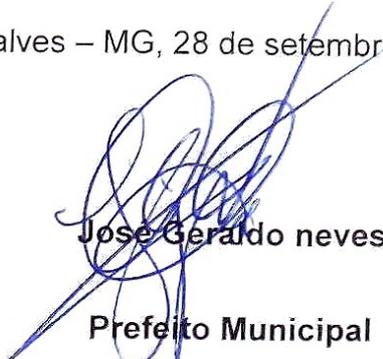
A Câmara Municipal de Senador Modestino Gonçalves – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei promove alterações no Plano Plurianual do Município de Senador Modestino Gonçalves, para o período de 2022 a 2025.

Art. 2º - Os Programas e Ações constantes do Plano Plurianual para as despesas de capital e outras dela decorrentes e para os programas de duração continuada, aprovados pela Lei que integram o Plano Plurianual do Município de Senador Modestino Gonçalves, para o período de 2022 a 2025, passam a vigorar conforme os anexos desta Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senador Modestino Gonçalves – MG, 28 de setembro de 2023.



José Geraldo neves

Prefeito Municipal